

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo: 5007908-82.2025.8.13.031

Mandado: 01

I – Preliminar

Trata o presente de atribuir o devido valor ao bem indicado nos autos de número indicado acima, que se encontra na Quadra 24. lote 33, do Bairro Residencial Candelária, Igarapé, - MG.

II – Descrição

Um lote de terreno, em localidade bem precária, sendo o Lote 33, da Quadra 24, localizado no bairro Residencial Candelária, em Igarapé, MG, com área de 360 metros quadrados, sem rua aberta, sem infraestrutura urbana e demais características de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Igarapé.

III – Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nada mais havendo para avaliar, eu, Mário Silvino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador, elaborei este auto, que consta de uma folha, datada e assinada.

Igarapé/MG, 08 de outubro de 2025.


Mário Silvino Gomes
Oficial de Justiça

